



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 059/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Administrativa
Disciplinar.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando inicialmente, o relatório psicológico emitido pela profissional psicóloga Juciele Costa Dantas, portadora do CRP: 17/4137;

Considerando, a relevância dos fatos apontados no bojo do relatório;

Considerando finalmente, a necessidade de constituição de uma comissão para apuração dos fatos descritos no relatório;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** uma Comissão Administrativa Disciplinar composta pelos seguintes membros:

ANDRÉ RICARDO DA SILVA DIAS – (mat. 0002045)

JOSELITO ALVES DA SILVA - (mat. 0000795)

ONOFRE GILBERTO GOMES DE GUSMÃO - (mat. 0002484)

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar relatório circunstanciado dos fatos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Agosto do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional